



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Resultado Preliminar de Edital

RESULTADOS QUARTA FASE - CURRÍCULO

A Comissão Geral do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE/MEDUC/UNIR), instituída pela Portaria Nº 73/2022/PROPESQ/UNIR, da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), por meio de sua Presidência, comunica os **Resultados Preliminares da Quarta Fase - Currículo**, relativos ao Edital N.º 04/2022.

Código	Nome	Concorrência	Pontuação
9687	ANTÔNIO BRUNO DA SILVA CRUZ	Ampla	175
9778	SÔNIA RODRIGUES MOREIRA	Ampla	160
9805	TIAGO RANGEL SOARES SILVA	Ampla	10
9815	GABRIELA MARCELINO DA SILVA	Negros	205
9849	MÁDSON RIBEIRO DA SILVA	Ampla	0
9850	UELINTON AIRES DUARTE	Ampla	20
9863	MAGALI CRISTIANE FERREIRA NOVAIS	Ampla	100
9873	VIVALDO DE ALBUQUERQUE PINTO	Ampla	115
9875	EUZENI ALMEIDA DA SILVA	Ampla	0
9876	GLAUCE SOUZA DE ABREU	Ampla	145
9883	MARINA RUELA DE OLIVEIRA ALVES	Ampla	120
9889	ANDERSON MARQUES BRIGIDO DA SILVA	Ampla	140
9899	SÂMIA VALÉRIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Ampla	95
9902	CAMILA REGINA MENDES DA SILVA	Ampla	15
9903	DULCICLÉIA SANTANA COSTA	SEMED	135
9912	CÁTHLEN LEMOS SILVA	Ampla	105
9920	VINÍCIUS DE SOUZA SANTOS	Ampla	340
9922	MIRIAN RODRIGUES PEDROSA	Negros	180
9924	GLEUCE BARBOSA GONÇALVES	Ampla	120
9925	KEILA DE OLIVEIRA SANTOS	Ampla	15
9926	RUTCHELLE SILVA BRITO	Ampla	20
9928	ROSIANE PESSOA TEIXEIRA OLIVEIRA	Ampla	15
9932	SABRINA MARQUES DE SOUZA	Ampla	175

Sem mais para o momento, assinam o o Presidente da Comissão Geral do Processo Seletivo e Coordenador do PPGE/UNIR e o Secretário do PPGE/UNIR.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FONSECA DE CASTRO, Coordenador(a)**, em 12/04/2023, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ARIKAPU JUNIOR, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 12/04/2023, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1311624** e o código CRC **D8D37E95**.
